



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 075 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná,** no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727 de 08 agosto de 2013, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2013, seção 2,

CONSIDERANDO:

Os termos da Lei 12772/2012, que trata da Carreira e Cargos de Magistério Federal, bem como os termos do Decreto 1867/96;

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar obrigatório o preenchimento pelos servidores docentes do Instituto Federal do Paraná (IFPR) do formulário disponível no Sistema de Acompanhamento das Atividades Docentes, acessível na página de internet do IFPR.

Art. 2.º - Dispensar os servidores docentes do IFPR do controle da frequência por meio de ponto manual ou eletrônico

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,  
REITOR PRO TEMPORE.